



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000217/2025-96

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo aos contratos nº 321/2024-FMS/PMM, nº 322/2024-FMS/PMM, nº 324/2024-FMS/PMM, nº 325/2024-FMS/PMM, nº 326/2024-FMS/PMM, nº 327/2027-FMS/PMM, nº 328/2024-FMS/PMM e nº 329/2024-FMS/PMM, firmados com as empresas ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 19.352.072/0002-07, PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 11.886.568/0001-78, MUTRAN E RUELA LTDAS devidamente inscrita no CNPJ nº 38.340.798/0001-93, MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 24.305.576/0001-25, D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 09.231.405/0001-05, POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 03.269.259/0001-20, MED IMAGEM EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 21.727.690001-22, CLIMAGEM - CLINICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 10.618.107/0001-51 com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS, celebrados em 22/05/2024 e 29/05/2024, com prazo de vigência até 22/05/2026 e 29/05/2026.

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude à necessidade da Administração em dar continuidade às atividades técnicas especializadas, evitando a solução de continuidade na prestação dos serviços citados acima.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 22 de março de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/03/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482680** e o código CRC **CC713CBA**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000217/2025-96

SEI nº 0482680